



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

000295

**PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2017
PROCESSO N.103/2017, 124/2018¹, 122/2019²
CONTRATO Nº03/2017
TERMO ADITIVO: 03/2019**

Segundo termo aditivo que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e TELEFÔNICA BRASIL S/A Ltda., para a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado), acesso digital E1, serviço DDR, e link internet (ADSL), conforme quantidades definidas no ANEXO IX e especificações mínimas contidas no termo de referência – ANEXO X, do edital do pregão presencial 02/2017, Processo103/2017.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.591.313/0001-85, com sede à Rua Cambará, nº 1.351, Vila São José, Ourinhos – Estado de São Paulo, CEP 19905-000, neste ato representado por sua Diretora Presidente senhora **Siméia Cardoso Ribeiro**, servidora pública municipal atualmente lotada no cargo Diretora Presidente desta autarquia, titular da Carteira de Identidade RG n. 12870924 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 131.352.818-84, residente e domiciliada na Rua Argemiro Batista das Neves, 736 – Jardim Anchieta, CEP 19915-520, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelos seus procuradores, os senhores **Alexandre Barreto da Gama Freitas**, Administrador, divorciado, portador do documento de identidade nº 059.75.287-3, inscrito no CPF/MF, sob o nº 806.279.787-20, endereço eletrônico (E-mail: alexandre.bfreitas@telefonica.com) e **Sérgio Cherez Pavia**, profissional da área de publicidade e propaganda, casado, casado, portador do documento de identidade nº 33.604.505-0, inscrito no CPF/MF 272.784.788-20, endereço eletrônico(E-mail: sergiopavia@telefonica.com) doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **pelo segundo aditamento das cláusulas do contrato celebrado em 12/06/2017**, nos seguintes termos:

¹ Referente ao primeiro aditivo.

² Referente ao segundo aditivo.

Rua Cambará nº. 1351 - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP
Telefone / Fax: (14) 3603 1900
e-mail: ipmo@ipmo.ourinhos.sp.gov.br





**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

000296

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E CREDITO:

3.1 – O valor global do presente aditivo para efeitos legais, preserva-se em **R\$6.929,16 (seis mil novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme proposta final constante da Ata de Pregão nº 02/2017 (em anexo) e manifestação da concordância das partes em não se aplicar o reajuste entabulado no contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA

6.1 – O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses a contar do dia 12 de junho de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERA ITEM 3.2

CRÉDITO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2. As despesas decorrentes da execução do presente contrato onerarão a seguinte:

Exercício de 2019
Código da Ficha: 12
Órgão: 04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Unidade: 01 INSTITUTO PREV. MUNICIPAL DE OURINHOS
Dotação: 04.122.0001.2601.00003.3.90.39.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Rua Cambará nº. 1351 - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP
Telefone / Fax: (14) 3603 1900
e-mail: ipmo@ipmo.ourinhos.sp.gov.br





**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**


000297

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas não mencionadas neste aditivo, as quais permanecem hígidas e aptas a liberarem os efeitos que delas são esperados.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ourinhos, 17 de junho de 2019.



Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente do IPMO
CONTRATANTE



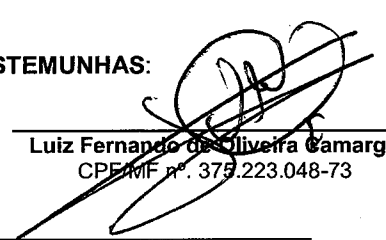
Alexandre Barreto da Gama Freitas
Procurador da Telefônica Brasil S/A (*)



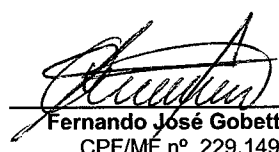
Sérgio Cherez Pavia
Procurador da Telefônica Brasil S/A (*)

Telefônica do Brasil S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Luiz Fernando de Oliveira Camargo
CPF/MF nº. 379.223.048-73



Fernando José Gobetti Machado
CPF/MF nº. 229.149.958-06

(*) Livro 0163, p. 201/206 – oficial de registro civil das pessoas naturais do 34º subdistrito de Cerqueira César/SP

Rua Camará nº. 1351 - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP
Telefone / Fax: (14) 3603 1900
e-mail: ipmo@ipmo.ourinhos.sp.gov.br





**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº103/2017, 124/2018, 122/2019.

Contrato nº. 03/2017.

Pregão Presencial nº 02/2017.

Termo Aditivo 03/2019.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos – IPMO.

Contratada: Telefonica Brasil S/A Ltda.

Objeto: Segundo termo aditivo – prorroga o contrato visando a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado), acesso digital E1, serviço DDR e link internet (ADSL).

Valor: R\$ 6.929,16 (seis mil novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Período: 12 (doze) meses - 12/06/2019 à 11/06/2020.

Data da assinatura: 11/06/2019.

Ourinhos, 14 de Junho de 2019.

Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº141/2017.

Contrato nº. 02/2017.

Termo Aditivo 04/2019.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos – IPMO.

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

Objeto: Segundo termo aditivo – prorroga o contrato visando à contratação de estagiários com o objetivo de cooperação e promoção da integração ao mercado de trabalho, conforme art. 203, III e art. 214, IV da Constituição Federal; Lei 11.788/2008; e leis municipais.

Valor: R\$ 25.079,76 (vinte e cinco mil setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Período: 12 (doze) meses - 09/06/2019 à 08/06/2020.

Data da assinatura: 07/06/2019.

Ourinhos, 14 de Junho de 2019.

Siméia Cardoso Ribeiro
Diretora Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA nº. 45/2019. Nomeia, Sr. Adonel Jesus Oliveira, para ocupar em comissão, o cargo de Ouvidor Geral, símbolo CCL-4, constante do anexo II da Lei Complementar nº. 481/2006, alterada pelas Leis Complementares nºs. 822, de 5 de fevereiro de 2013, 889, de 22 de janeiro de 2015, 940, de 30 de novembro de 2016, 957, de 12 de abril de 2017 e 1.030, de 1º. de abril de 2019, vigendo a partir de 3 de junho de 2019. Câmara Municipal de Ourinhos, 10 de junho de 2019.

PORTARIA nº. 46/2019. Nomeia, Sr. Carlos Alberto de Carvalho Zimmermann, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor de Administração, símbolo CCL-2, constante do anexo II da Lei Complementar nº. 481/2006, alterada pelas Leis Complementares nºs. 822, de 5 de fevereiro de 2013, 889, de 22 de janeiro de 2015, 940, de 30 de novembro de 2016, 957, de 12 de abril de 2017 e 1.030, de 1º. de abril de 2019, vigendo a partir de 3 de junho de 2019. Câmara Municipal de Ourinhos, 10 de junho de 2019.

PORTARIA nº. 47/2019. Nomeia, a Sra. Marly Gomes Morotomi, para ocupar em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, símbolo CCL-4, constante do anexo II da Lei Complementar nº. 481/2006, alterada pelas Leis Complementares nºs. 822, de 5 de fevereiro de 2013, 889, de 22 de janeiro de 2015, 940, de 30 de novembro de 2016, 957, de 12 de abril de 2017 e 1.030, de 1º. de abril de 2019, vigendo a partir de 3 de junho de 2019. Câmara Municipal de Ourinhos, 10 de junho de 2019.

PORTARIA nº. 48/2019. Suspende o expediente do Le-